



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada
Email: licitacoes.colatina@gmail.com – Homepage: www.colatina.es.gov.br

PROCESSO N.º: 025886/2022.

CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2022.

PARTE INTERESSADA: AMA ATENDIMENTO MEDICO ANIMAL LTDA (CNPJ n.º 26.766024/0001-40).

DECISÃO

O Município de Colatina-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, lançou o Edital de Chamada Pública nº 003/2022 – Processo nº 014623/2022, visando o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais pré-cirúrgicos e execução de procedimentos de esterilização cirúrgica (castração) de espécies felinas e caninas e o acompanhamento pós-cirúrgico no que se refere única e exclusivamente na retirada dos pontos dos animais atendidos, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com sessão realizada no dia 18/10/2022.

A pessoa jurídica AMA ATENDIMENTO MEDICO ANIMAL LTDA (CNPJ n.º 26.766024/0001-40), participou da sessão supramencionada, não apresentando todos os documentos exigidos no edital, sendo-lhe concedido prazo de 20 dias ininterruptos para complementação da documentação faltante, conforme consta na Ata da sessão.

No dia 07/11/2022 foi protocolado pela empresa AMA ATENDIMENTO MEDICO ANIMAL LTDA o processo 025886/2022 no qual o mesmo em síntese alega:

“...a empresa requerente junta neste momento cópia autenticada dos alvarás e demais documentos solicitados para habilitação, bem como a declaração de capacidade total/mês(...);

...em especial sobre o Alvará de Localização e Funcionamento, a empresa requerente informa a esta Comissão que é dispensada do Alvará de Localização e Funcionamento(...);

Handwritten signature and initials in purple ink.



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada
Email: licitacoes.colatina@gmail.com – Homepage: www.colatina.es.gov.br

...mesmo dispensada do referido alvará, a empresa requerente está em processo de renovação do alvará sanitário, e, após este ser renovado, requererá o alvará de localização e funcionamento(...)”.

O edital do certame trouxe na cláusula 6.3.4 - Documentos necessários a qualificação técnica:

“a) ...;

b) ...;

c) ...;

d) Comprovação de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal – Alvará de Localização e Funcionamento, que indique compatibilidade entre o ramo de atividade exercido pela interessada e o serviço ora almejado pela Administração Pública.”.

A empresa AMA ATENDIMENTO MEDICO ANIMAL LTDA (CNPJ n.º 26.766024/0001-40) alega dentre outras coisas que está dispensada da apresentação de Alvará de Localização e Funcionamento, citando a Resolução da CGSIM n.º 51/2019.

Trazemos a seguir o que diz o ANEXO I – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO, “BAIXO RISCO A”, RISCO LEVE, IRRELEVANTE OU INEXISTENTE (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020) – CGSIM – Código CNAE: 7500-1/00 – Descrição da atividade econômica: Atividades veterinárias - Condição para classificação em baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente: Desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem.

Como se não bastasse, o município de Colatina-ES possui Decreto regulamentando a classificação de risco das atividades econômicas no município – Decreto nº 27.229/2022, o qual assim preceitua em relação as atividades veterinárias:



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada
Email: licitacoes.colatina@gmail.com – Homepage: www.colatina.es.gov.br

Art. 2º – Para fins desta regulamentação, considerar-se-á:

“... ”

III - alto risco ou nível de risco III: atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos municipais responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

Anexo – TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – COLATINA/ES.

75.00-1 – Atividades veterinárias

7500-1/00 – Atividades veterinárias – Nível de Risco III – Desde que o resultado do exercício da atividade inclua o uso de medicamentos controlados de uso humano e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante.

(...)

Art. 7º – O grau de risco será determinado considerando todas as atividades do estabelecimento, sejam atividades primárias ou secundárias e, em havendo mais de uma atividade, será considerado o risco mais grave...”.

Conforme declaração apresentada pela empresa AMA ATENDIMENTO MEDICO ANIMAL LTDA nos autos do Processo 025886/2022, a mesma se declarou apta na realização de todos os lotes constantes da Planilha de Especificações de Procedimentos e Exames – Anexo VIII.

Visualizando os procedimentos constantes do processo (Anexo VIII) temos que os mesmos exigem o uso de medicamentos controlados de uso humano e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem, com exceção dos exames (Lotes 16 e 17).

Assim, não há que se falar em dispensa de Alvará, em razão da classificação de risco enquadrar-se no Nível III – com atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos municipais responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

B
145 *⊕*



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada
Email: licitacoes.colatina@gmail.com – Homepage: www.colatina.es.gov.br

No mais, foi juntado aos autos do Processo 025886/2022 cópia de solicitação de renovação do Alvará Sanitário (Processo 023480/2022). Assim, em consulta junto a Vigilância Sanitária do município de Colatina nos foi informado que consta dentro do processo citação de *“equipamento de raio x, utilizado pela clínica.”*

Sem mais, decidimos por **INABILITAR** a empresa **AMA ATENDIMENTO MEDICO ANIMAL LTDA (CNPJ n.º 26.766024/0001-40)**, em razão da não apresentação do Alvará de Localização e Funcionamento e demais argumentos acima expostos.

Colatina-ES, 17 de novembro de 2022.

ERICA REIS DANIELETO FERREIRA
Presidente da CPL

GIULIANA ARPINI TOREZANI
Membro

JÚLIA ARRIVABENE BARBIERI
Membro